DocuSign Envelope ID: B72C3485-60CB-4BE5-9099-C319DC8B49DC

QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. e Empresas Controladas

CNPJ nº 13.733.490/0001-87

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais - R$)

Balanços Patrimoniais	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Ativo/Circulante	2.2	**165.143.234**	52.249.588	**185.178.194**	65.632.296
Caixa e equivalentes a caixa	4	**140.808.549**	34.385.892	**142.701.819**	36.355.288
Contas a receber	5	**20.125.940**	15.747.657	**27.829.085**	23.620.681
Partes relacionadas	17	**–**	118.271	**–**	118.271
Impostos e contribuições a recuperar		**2.153.552**	456.612	**6.618.650**	1.181.229
Despesas antecipadas		**58.434**	99.788	**238.181**	169.594
Adiantamentos a fornecedores		**1.879.194**	1.323.261	**7.615.899**	4.055.014
Outros ativos		**117.565**	118.107	**174.560**	132.218
Não circulante		**981.268.532**	868.390.411	**1.042.526.283**	894.829.474
Contas a receber	5	**359.108**	308.129	**370.094**	308.129
Partes relacionadas	17	**539.104**	546.385	**(2)**	–
Receitas a faturar	5 e 6	**13.648.037**	13.184.625	**29.309.333**	24.358.498
Outros ativos não circulantes		**–**	–	**521**	521
Ativo imobilizado	7	**391.350.897**	385.497.407	**721.781.003**	608.779.089
Impairment Ativo Imobilizado	7	**(1.255.585)**	–	**(1.255.585)**	–
Ativos de direito de uso	8	**301.209.941**	269.839.577	**292.320.919**	261.383.238
Investimento em empresas controladas	9	**275.417.030**	199.014.287	**–**	–
Total do ativo		**1.146.411.766**	920.639.998	**1.227.704.478**	960.461.770

Balanços Patrimoniais	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	2.2	**116.524.457**	75.722.873	**139.798.788**	89.229.105
Contas a pagar	10	**10.523.531**	8.752.657	**16.582.980**	13.442.217
Provisões	11	**10.296.601**	6.274.218	**11.973.356**	7.779.969
Partes relacionadas	17	**–**	33.302	**–**	33.302
Obrigações trabalhistas	12	**9.149.861**	6.011.379	**14.768.959**	9.640.386
Debêntures	14	**25.000.000**	3.885.530	**25.000.000**	3.885.530
Passivos de arrendamento	8	**58.942.136**	49.796.553	**63.326.550**	51.809.080
Impostos a pagar	13	**2.601.700**	958.685	**7.753.581**	2.442.741
Outros passivos		**10.627**	10.550	**393.362**	195.880
Não circulante		**828.483.090**	604.177.846	**890.421.362**	634.399.955
Debêntures	14	**468.750.000**	306.956.849	**468.750.000**	306.956.849
Passivos de arrendamento	8	**279.093.556**	244.808.515	**264.594.962**	234.767.496
Provisão para desmobilização	15	**50.891.647**	25.916.655	**88.434.318**	29.396.019
Partes relacionadas	16	**29.747.887**	26.495.827	**68.642.083**	63.279.591
Patrimônio líquido		**201.404.219**	240.739.279	**197.484.327**	236.832.710
Capital social integralizado	18	**355.212.000**	355.212.000	**355.212.000**	355.212.000
Capital social a integralizar		**(20.316.569)**	(20.316.569)	**(20.316.569)**	(20.316.569)
Lucros (prejuízos) acumulados		**(133.491.212)**	(94.156.152)	**(133.491.212)**	(94.156.152)
		201.404.219	240.739.279	**201.404.219**	240.739.279
Capital social integralizado		–	–	**24.010**	24.010
Lucros (prejuízos) acumulados		–	–	**(3.943.902)**	(3.930.579)
Participação dos não controladores		–	–	**(3.919.892)**	(3.906.569)
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.146.411.766**	920.639.998	**1.227.704.478**	960.461.770

Demonstrações dos Resultados	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita operacional líquida	19	**146.951.856**	123.664.902	**204.734.095**	162.820.757
Custos com depreciação e amortização	20	**(68.999.931)**	(60.410.338)	**(89.689.554)**	(71.997.084)
Custos de operação	20	**(5.999.837)**	(5.272.678)	**(9.152.746)**	(7.426.851)
Custos de operação		**(74.999.768)**	(65.683.015)	**(98.842.300)**	(79.423.935)
Lucro bruto		**71.952.088**	57.981.886	**105.891.795**	83.396.822
Participação nos lucros/prejuízos de controlada	9	**2.692.743**	5.733.530	**–**	–
Perdas com baixas de ativos fixos	7	**(7.608.857)**	(1.139.432)	**(8.000.791)**	(1.533.051)
Despesas gerais e administrativas	20	**(38.401.795)**	(26.157.680)	**(64.782.251)**	(44.256.900)
Lucro operacional		**28.634.179**	36.418.305	**33.108.753**	37.606.871
Receitas (despesas) financeiras					
Outras receitas (despesas) operacionais		**(290.000)**	91.606	**(332.815)**	91.606
Receitas financeiras	23	**9.763.503**	1.381.764	**10.711.395**	2.584.937
Despesas financeiras	23	**(77.442.742)**	(57.305.157)	**(77.753.149)**	(58.961.995)
Despesas financeiras, líquidas		**(67.969.239)**	(55.831.787)	**(67.374.569)**	(56.285.453)
Prejuízo antes do IR e da CS		**(39.335.060)**	(19.413.482)	**(34.265.816)**	(18.678.582)
IR e CS Correntes	21	**–**	–	**(5.082.567)**	(2.953.198)
Prejuízo do exercício		**(39.335.060)**	(19.413.482)	**(39.348.383)**	(21.631.780)
Total controladora		–	–	**(39.335.060)**	(19.413.482)
Total não controladora		–	–	**(13.323)**	(2.218.298)
		–	–	**(39.348.383)**	(21.631.780)
Quantidade de quotas:		**29.601**	29.601	**29.601**	29.601
Prejuízo básico e diluído por quota		**(1.407)**	(656)	**(1.407)**	(731)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Prejuízo do exercício	**(39.335.060)**	(19.413.482)	**(39.348.383)**	(21.631.780)
Outros componentes do resultado abrangente	–	–	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**(39.335.060)**	(19.413.482)	**(39.348.383)**	(21.631.780)
Atribuível a: Controladora	–	–	**(39.335.060)**	(19.413.482)
Participação de não controladores	–	–	**(13.323)**	(2.218.298)
	–	–	**(39.348.383)**	(21.631.780)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Atribuível aos acionistas da Controladora					
	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
Em 31/12/2019	**355.212.000**	**(20.316.569)**	**(74.742.670)**	**260.152.761**	**(1.737.271)**	**258.415.490**
Capital Integralizado	–	–	–	–	49.000	49.000
Prejuízo do exercício	–	–	(19.413.482)	(19.413.482)	(2.218.298)	(21.631.780)
Em 31/12/2020	**355.212.000**	**(20.316.569)**	**(94.156.152)**	**240.739.279**	**(3.906.569)**	**236.832.710**
Prejuízo do exercício	–	–	(39.335.060)	(39.335.060)	(13.323)	(39.348.383)
Em 31/12/2021	**355.212.000**	**(20.316.569)**	**(133.491.212)**	**201.404.219**	**(3.919.892)**	**197.484.327**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Prejuízo antes do IR e da CS		**(39.335.060)**	(19.413.482)	**(34.265.816)**	(18.678.582)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	7	**43.005.667**	35.552.710	**64.903.604**	45.318.597
Amortização de arrendamento	8	**30.476.825**	26.315.284	**31.742.451**	27.527.518
Créditos de liquidação duvidosa		**75.781**	-29.000	**306.580**	31.110
Perda na alienação de ativos	7	**7.860.357**	1.314.224	**8.256.092**	1.707.844
Impairment Ativo Imobilizado		**1.255.585**	–	**1.255.585**	–
Despesa cumulativa - ARO	15	**24.974.992**	18.176.526	**59.038.299**	20.146.677
Participação nos lucros da Controlada	9	**(2.692.743)**	(5.733.530)	**–**	–
Alterações nos ativos e passivos operacionais					
Diminuição (aumento) no ativo:					
Contas a receber de clientes		**(4.505.043)**	(3.038.089)	**(4.576.950)**	(6.488.973)
Impostos a recuperar		**(1.696.940)**	2.463	**(5.437.421)**	(39.895)
Partes relacionadas		**125.551**	(118.271)	**118.273**	(118.271)
Receitas a faturar		**(463.412)**	(2.225.383)	**(4.950.836)**	(6.050.794)
Outros ativos		**(514.036)**	1.381.243	**(3.671.813)**	2.445.510
Aumento (diminuição) no passivo:					
Contas a pagar e provisões		**5.793.258**	13.195.305	**7.334.150**	14.515.163
Salários e relacionados a pagar		**3.138.482**	712.678	**5.128.573**	1.737.847
Outros passivos		**1.609.790**	2.941.289	**5.475.021**	4.929.089
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		**69.109.053**	69.033.967	**130.655.791**	86.982.839
Juros pagos		**(33.863.610)**	(15.876.852)	**(33.863.610)**	(15.876.852)
Juros pagos arrendamento mercantil		**(18.416.565)**	12.434.262	**(21.335.197)**	12.645.019
Impostos pagos		**–**	–	**(5.082.567)**	(2.953.198)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(52.280.175)**	(3.442.590)	**(60.281.375)**	(6.185.031)
Investimento no imobilizado	7	**(56.719.513)**	(77.657.395)	**(186.161.610)**	(150.193.382)
Investimento em empresa controlada	9	**(73.710.000)**	(51.290.000)	**–**	**–**
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(130.429.513)**	(128.947.395)	**(186.161.610)**	(150.193.382)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:					
Empréstimos e financiamentos obtidos - *intercompany*	16	**3.252.060**	(8.879.988)	**5.362.492**	(13.451.692)
Empréstimos e financiamentos obtidos - local	14	**216.771.232**	90.842.379	**216.771.232**	90.842.379
Integralização de capital social		**–**	–	**–**	49.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**220.023.291**	81.962.391	**222.133.724**	77.439.687
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**106.422.657**	18.606.373	**106.346.530**	8.044.113
Caixa e equivalentes de caixa, início exercício		**34.385.892**	15.779.519	**36.355.288**	28.311.175
Caixa e equivalentes de caixa, final exercício		**140.808.549**	34.385.892	**142.701.819**	36.355.288

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto operacional: QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. ("QMC Telecom" ou "Companhia") foi constituída em 17 de maio de 2011. A Companhia desenvolve, adquire, opera e gerencia macro sites, *roof tops* e *small cells* no Brasil e tem como principal acionista QMC Telecom Brazil, L.P. Durante o exercício de 2013, a Companhia investiu em uma nova empresa, Paraná Terras Ltda., que é 99,99% controlada pela mesma. A principal atividade da Paraná Terras Ltda. é de compra e venda ou arrendamento de imóveis, bem como a locação dos mesmos a terceiros. No final de outubro de 2019, a sócia QMC Telecom Brazil, L.P. cedeu e transferiu 2.570 quotas de sua titularidade para a QMC DAS Brazil, L.P., que ingressou assim na sociedade assumindo todos os direitos e obrigações constantes no Contrato Social. Por sua vez, a QMC DAS Brazil, L.P. integralizou as 2.570 quotas em bens, mediante a contribuição das 3.084.177 quotas que detém do capital social da QMC DAS do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda., que foi constituída em 11 de março de 2014, tendo como objeto o desenvolvimento, aquisição, operação e gerenciamento de infraestruturas e sistemas de antenas distribuídas *indoor* e *outdoor* para telecomunicações no Brasil. Com esta transação, a QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. passa a ter 99,99% das quotas da empresa QMC DAS do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. Além disso, por conta desta cessão e transferência com posterior contribuição de quotas da empresa QMC DAS do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda., a QMC Telecom do Brasil passa a ter participação de 51% em uma empresa controlada pela QMC DAS citada anteriormente denominada QUEST Telecomunicações do Brasil Ltda., que tem por objeto explorar serviços de comunicação multimídia prestados no âmbito nacional e internacional e prestação de serviços de acesso à internet. Os demais 49% desta empresa pertencem à QMC DAS Brazil, L.P. Considerando as transações acima descritas, passamos a chamar a Companhia e suas controladas de "Grupo". Também em outubro de 2019 ocorreu a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, que passará a ser regulada pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Desta maneira, ocorreu então a alteração da denominação social da Sociedade para QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. O exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi o segundo ano consecutivo com impactos do Coronavírus (COVID-19) que se espalhou por todo o mundo, que criou incertezas e interrupções no comércio internacional, e que poderia causar uma desaceleração econômica global e afetar adversamente várias indústrias. Nosso comitê executivo e conselho de administração continuam avaliando e comunicando qualquer tipo de mudança que tenhamos para seus funcionários e toda a sua rede de negócios. Atualmente, a QMC continua a operar normalmente e sem afetar a saúde e segurança de nossos funcionários e os possíveis impactos estão sendo avaliados diariamente pela administração para tomar todas as medidas apropriadas com o intuito de minimizar os efeitos negativos que podem surgir dessa situação durante os anos de 2021 e 2022. Os impactos dessa situação não afetaram materialmente as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico e apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **2.1. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras do Grupo e suas controladas em 31 de dezembro de 2021. O controle obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que o Grupo deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos do Grupo em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Base de consolidação a partir de 1º de janeiro de 2021: As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem:

Nome	Principal atividade	País-sede	% participação 2021	% participação 2020
Paraná Terras Ltda.	Compra e venda ou arrendamento de imóveis, bem como a locação dos mesmos a terceiros.	Brasil	99,99%	99,99%
QMC DAS do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda.	Desenvolvimento, aquisição, operação e gerenciamento de infraestruturas e sistemas de antenas distribuídas indoor e outdoor para telecomunicações.	Brasil	99,99%	99,99%
Quest Telecomunicações Ltda.	Exploração de serviços de comunicação multimídia prestados no âmbito nacional e internacional e prestação de serviços de acesso à internet.	Brasil	99,84% (*)	99,84% (*)

(*) Quest Telecomunicações é controlada pela QMC DAS do Brasil, por sua vez é controlada pela QMC Telecom do Brasil. Por isso, o Grupo considera a empresa Quest em sua consolidação de Grupo. **2.2. Classificação corrente versus não corrente:** O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos quando aplicados, são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.3. Conversão de moeda estrangeira:** a) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. b) Operações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas na moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado, em rubrica de receitas e despesas financeiras. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.4. Gestão de risco financeiro:** As atividades do Grupo podem o expor a alguns riscos financeiros, tais como risco de crédito e risco de liquidez: (i) O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. Com relação ao Contas a receber de clientes e ativos de contratos, o Grupo aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos. A demonstração destas perdas está na Nota Explicativa 8. (ii) Sob o aspecto do risco de liquidez, a previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais do Grupo e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que o Grupo não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldo em espécie no caixa e saldo em conta corrente bancária, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. **2.6. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que as empresas do Grupo não receberão todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber por aluguel de infraestrutura para telefonia celular no curso normal das atividades do Grupo de um número relativamente pequeno de inquilinos no setor de telecomunicações. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. São também registradas líquidos de provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionados com perdas estimadas resultantes do não recebimento dos valores pelo pagamento dos clientes. Estas provisões são geralmente estimadas com base em padrões de pagamento, vencimentos das faturas e pagamentos recebidos históricos e incorporam mudanças nas condições econômicas que podem não ser refletidas nos montantes históricos, tais como clientes em falência, liquidação ou reorganização. Recebíveis são baixados contra perdas quando eles são identificados como incobráveis. Tal determinação inclui análise e consideração das condições particulares de cada conta. **2.7. Receitas a faturar:** As receitas a faturar do Grupo estão associadas com locações de inquilinos não canceláveis que contêm cláusulas de escalonamento fixo sobre os termos do contrato de locação aplicável, em que a receita é reconhecida pelo método linear durante o prazo da locação. **2.8. Ativo imobilizado:** Torres, *rooftops*, DAS e *small cells* são registrados ao custo de aquisição acrescidos dos custos de desmobilização, conforme determina o CPC 27 - "Ativo Imobilizado", deduzido das depreciações acumuladas. Estes equipamentos têm sua vida útil revisada anualmente. A depreciação dos bens é calculada usando o método linear considerando os seus respectivos valores residuais, durante a vida útil estimada, conforme a seguir:

	Anos
Torres e *rooftops*	13 a 25
DAS	duração do contrato
Small Cells	duração do contrato
Computadores e periféricos	5
Equipamentos de comunicação	5
Veículos	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	duração do contrato

Assim como a vida útil, os valores residuais dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, anualmente. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. **2.9. Ativo intangível:** São compostos por direito de superfície da controlada Paraná Terras e direito de exploração de site. Tais intangíveis são amortizados de acordo com o prazo de contrato assinado entre QMC/Paraná Terras e a proprietária do espaço. Outra modalidade de intangível que o Grupo possui são os direitos de implantação e exploração de sistemas de cobertura indoor em Shoppings, Hospitais e instituições de ensino no Brasil. Tais intangíveis são amortizados de acordo com o prazo de contrato assinado entre QMC e a proprietária do espaço, de acordo com a entrega de cada sistema/empreendimento. **2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa na cessão de infraestruturas metálicas, de concreto ou outras similares não interligadas de sua propriedade como Torres, Small Cell e DAS, às quais os ativos estejam alocados. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado. A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo. Para o impairment foi utilizada como métrica: a base ao valor líquido dos ativos de imobilizado operacionais que são fonte de geradora de caixa na cessão de infraestruturas, realizando comparação com projeções como: possível valor futuro de venda ativo baseado em múltiplo de tower cash flow gerado e, expectativa de receita futura baseado no período remanescente de cada contrato com cliente. Sendo que dos dois o menor para o registro de provisão para impairment. **2.11. Contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.12. Empréstimos e debêntures:** Os empréstimos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, pois não é possível a identificação exata da parcela que poderia ser diretamente atribuída à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos. **2.13. Provisão para custos de desativação ou desmobilização:** A provisão é constituída tendo como base os custos estimados a incorrer na desmobilização de torres, rooftops, DAS e smalls cells, instalados em imóveis alugados de terceiros, de forma a registrar a melhor estimativa, a valor de mercado, do montante de recursos necessários, ajustados à taxas de fluxos de caixas contratuais e monetárias nos ativos e passivos de longo prazo em caso de desmobilização do ativo. **2.14. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, por meio de aplicação de uma taxa de desconto acrescida dos efeitos de impostos sobre o lucro, que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é contabilizado como despesa financeira. **2.15. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração de resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Neste caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.16. Reconhecimento da receita:** O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. A receita é reconhecida quando o serviço/aluguel é prestado. A receita da Companhia de arrendamento mercantil, incluindo cláusulas de inflação fixas presentes em contratos de arrendamento, é reportada linearmente ao longo do prazo dos contratos de arrendamento quando a receita é razoavelmente assegurada. As cláusulas de escalabilidade ligadas a índices baseados na inflação e outros incentivos presentes em contratos de arrendamento com os clientes do Grupo são excluídos do cálculo linear. Com relação a receita de aluguel de terreno/espaço será constituída após o pagamento pela QMC ao proprietário do mesmo, isto é, ocorre primeiro o pagamento do custo para depois a Companhia reconhecer a receita deste reembolso. **2.17. Ajuste de valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, o Grupo concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **2.18. Arrendamentos:** O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Grupo como arrendatário: O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, de acordo com o prazo de contrato de cada arrendamento. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Grupo como arrendador: Arrendamentos para os quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo são classificados como arrendamentos operacionais. A receita de aluguel é contabilizada pelo método linear, durante o período do arrendamento, e é incluída na receita na demonstração do resultado, devido à sua natureza operacional. Custos diretos iniciais incorridos na negociação de arrendamentos operacionais são adicionados ao valor contábil do ativo locado e reconhecidos ao longo do prazo do arrendamento com base semelhante à receita de aluguel. **2.19. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência: As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. O grupo pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021: As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada a Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia da Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, o Grupo ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. **2.20. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 17 - Contratos de seguro: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica ao Grupo. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o Grupo avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e *inputs* para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros do Grupo. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 *Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. O Grupo está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: *Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Grupo como arrendatário).* O Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. O Grupo não possui muitos contratos de arrendamento (como arrendatário) que incluem opções de renovação e rescisão. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado). Historicamente, o Grupo tem exercido a opção de renovação para esses arrendamentos, que são basicamente referentes ao escritório (administrativo), impressoras e máquinas de café. E, por serem contratos de valores não significativos, administrativos e de período não tão longos, a administração decidiu pela não aplicação da norma CPC 06 (R2) Arrendamento Mercantil para estes casos. Estimativas e premissas: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. *Provisão por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. *Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:* A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas em sua realização. A política contábil para estabelecer a provisão é baseada no envelhecimento da carteira de contas a receber vencida, que agrupa e soma todas as contas pendentes por idade e se aplicam percentuais especificados abaixo. O resultado obtido desta primeira análise representará o valor inicial estimado não recuperável para a provisão. Este valor total será ajustado posteriormente de acordo com características específicas de cada um de nossos clientes. A base de cálculo inicial está de acordo com a base do nosso mercado de atuação, e os percentuais são:

Quantidade de dias vencidos	**Porcentual a aplicar**
0-30 dias	Não considerado para cálculo da PCLD
31-60 dias	Porcentual incobrável 2%
61-90 dias	Porcentual incobrável 14%
91-120 dias	Porcentual incobrável 25%
Mais de 120 dias	Porcentual incobrável 40%

Sobre o resultado apurado com base no quadro acima, vamos também aplicar um delta que será calculado por cliente. Este delta é um ajuste porcentual no total do resultado por envelhecimento de carteira para cada cliente, baseado na relação comercial, compromisso de negócios futuros, contratos, posição financeira do cliente e a disponibilidade de o cliente realizar o pagamento do compromisso.

Análise de:	**%**
Relevância	0% - 20%
Pipeline	0% - 20%
Saúde financeira	0% - 20%
Disposição para discutir sobre a dívida	0% - 20%

A atualização dessas taxas de perda é realizada anualmente, com a finalidade de identificar em cada período possíveis variações que tenham impacto relevante. *Provisão para desmobilização:* O Grupo efetua o cálculo da estimativa para amortização da provisão de desmobilização tendo como base os estudos realizados por seus engenheiros e especialistas, que levam em consideração dados da indústria e estimativas do período de desmobilização das torres, roof tops e sistemas DAS. O período considerado para a amortização é a do contrato de arrendamento, e não é considerado nenhum período de renovação por não termos 100% de certeza que o contrato realmente será renovado. *Baixa de imobilizado em andamento:* O Grupo efetua a análise mensal de seu imobilizado em andamento observando o estágio de cada projeto. A política para análise da elegibilidade de baixa para perda inclui uma análise pelas diretorias Comercial e Operações. Consideram o estágio para definir se o projeto deverá ou não ser baixado como perda. *Determinação do prazo de arrendamento:* Ao determinar o prazo do arrendamento, a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). Para arrendamentos de galpões e equipamentos, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes: • Se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que o Grupo irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão). • Se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que o Grupo irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento. • Adicionalmente, o Grupo considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a disrupção nos negócios necessárias para a substituição do ativo arrendado. A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de escritórios e outros equipamentos não foi incluída no passivo de arrendamento porque o Grupo pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Caixas e bancos	**195.929**	2.560.501	**238.748**	2.571.318
Aplicações financeiras	**140.612.620**	31.825.390	**142.463.071**	33.783.971
	140.808.549	34.385.892	**142.701.819**	36.355.288

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a operações de renda fixa, por meio de Certificados de Depósito Bancário (CDB) que oferecem uma rentabilidade que aumenta conforme o prazo de

continua→

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/04/2022 19:56:02 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: B72C3485-60CB-4BE5-9099-C319DC8B49DC

→☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. e Empresas Controladas

permanência dos recursos aplicados. A rentabilidade é diária e atrelada à taxa do DI (taxa média dos depósitos interfinanceiros, calculada e divulgada diariamente pela CETIP), com vencimento menor que 90 dias, e são remunerados a uma taxa de 98% do CDI.

5. Contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Clientes	**22.286.087**	17.832.023	**30.284.302**	25.769.318
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(2.160.147)**	(2.084.366)	**(2.455.217)**	(2.148.637)
Receita a faturar	**13.648.037**	13.184.625	**29.309.334**	24.358.498
Depósitos garantia	**359.108**	308.129	**370.095**	308.129
	34.133.085	29.240.411	**57.508.514**	48.287.308

As movimentações de contas a receber de cliente são apresentadas a seguir:

	Consolidado
	Cliente
Saldo em 01 de janeiro de 2020	**19.280.345**
Adição	7.011.559
Recuperação	(23.587.986)
Provisão	23.065.400
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**25.769.318**
Adição	7.211.931
Recuperação	(13.361.741)
Provisão	10.664.794
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**30.284.302**

As contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento em 31 de dezembro de 2021 e 2020, e não incluem receitas a faturar e depósito em garantia:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Títulos a vencer	**14.695.476**	12.705.614	**18.758.409**	18.151.222
Títulos vencidos até 30 dias	**3.470.618**	2.266.042	**4.406.714**	3.152.488
Títulos vencidos de 31 a 60 dias	**877.918**	370.508	**1.503.162**	1.005.599
Títulos vencidos de 61 a 90 dias	**259.857**	169.397	**690.796**	400.533
Títulos vencidos de 91 a 120 dias	**111.992**	165.243	**438.577**	294.000
Títulos vencidos de 121 a 150 dias	**156.242**	8.425	**507.625**	248.213
Títulos vencidos de 151 a 180 dias	**495.000**	4.663	**845.134**	62.728
Títulos vencidos há mais de 181 dias	**2.218.984**	2.142.130	**3.133.885**	2.454.534
	22.286.087	17.832.023	**30.284.302**	25.769.318

A política de provisão para crédito de liquidação duvidosa consiste na provisão de títulos vencidos há mais de 30 dias conforme estimativa e regras explicadas anteriormente no Item 3 Estimativas e Premissas. São estimadas com base em padrões de pagamento, vencimentos das faturas e pagamentos recebidos históricos e incorporam mudanças nas condições econômicas que podem não ser refletidas nos montantes históricos, tais como clientes em falência, liquidação ou reorganização. A movimentação do saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Saldo inicial	**(2.084.366)**	(2.113.367)	**(2.148.637)**	(2.117.527)
Adições	**(217.848)**	(95.010)	**(491.935)**	(168.011)
Baixas	**142.068**	124.010	**185.355**	136.901
Saldo final	**(2.160.147)**	(2.084.366)	**(2.455.217)**	(2.148.637)

6. Receitas a faturar: O Grupo possui contratos de longo prazo assinados com os seus clientes, onde em alguns casos há cláusulas de período de carência (desconto). Esta carência está descrita em cada contrato, e cada um possui um período e percentuais definidos. Por se tratarem de contratos de aluguel de longo prazo, o reconhecimento da receita até 2018 seguiu os preceitos descritos no CPC 06 (R1) - Operação de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, isto é, o Grupo reconheceu a receita de forma linear com base na duração dos contratos que possuem a cláusula do período de carência. A partir de 2019, seguiram-se os preceitos descritos no CPC 06 (R2) - Arrendamentos, isto é, o Grupo reconheceu a receita de forma linear com base na duração dos contratos que possuem a cláusula do período de carência. O valor das Receitas a faturar está ilustrada no quadro demonstrativo da Nota 5 - Contas a receber.

7. Ativo imobilizado e intangível:

Controladora

Custo	**Terrenos e Direito de Superfície**	**Torres Small cells DAS**	**Desmobilização**	**Imobilizado em Andamento**	**Móveis e Utensílios**	**Computadores Sistema e Outros Ativos**	**Total**
Em 01 de janeiro de 2020	158.711	445.804.451	5.458.848	24.534.687	637.743	3.680.967	480.275.407
Adições	–	–	18.176.526	32.886.897	2.176	217.122	51.282.721
Baixas	–	–	–	(1.157.672)	–	(156.552)	(1.314.224)
Impairment	–	–	–	–	–	–	–
Transferências	–	30.986.125	–	(30.986.125)	–	–	–
Reclassificação	–	–	–	–	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2020	158.711	476.790.576	23.635.374	25.277.787	639.919	3.741.537	530.243.904
Adições	–	–	20.967.396	35.269.027	–	483.090	56.719.513
Baixas	–	(17.458)	–	(7.633.899)	–	(209.000)	(7.860.357)
Impairment	–	(1.255.585)	–	–	–	–	(1.255.585)
Transferências	–	26.467.571	–	(26.467.571)	–	–	–
Reclassificação	–	(33.716)	–	–	–	–	(33.716)
Em 31 de dezembro de 2021	158.711	501.951.387	44.602.770	26.445.344	639.919	4.015.627	577.813.759
Depreciação e amortização acumulada							
Em 01 de janeiro de 2020	–	(104.031.305)	(1.200.982)	–	(224.455)	(1.881.147)	(107.337.889)
Depreciação e amortização	–	(31.649.412)	(5.180.507)	–	(63.901)	(621.764)	(37.515.584)
Baixas	–	–	–	–	–	–	–
Reclassificação	–	–	–	–	–	106.977	106.977
Em 31 de dezembro de 2020	–	(135.680.717)	(6.381.489)	–	(288.356)	(2.395.934)	(144.746.496)
Depreciação e amortização	–	(32.957.871)	(9.681.254)	–	(63.992)	(511.549)	(43.214.666)
Baixas	–	–	–	–	–	209.000	209.000
Reclassificação	–	33.716	–	–	–	–	33.716
Em 31 de dezembro de 2021	–	(168.604.872)	(16.062.743)	–	(352.348)	(2.698.483)	(187.718.446)
Valor contábil							
Em 31 de dezembro de 2020	158.711	341.109.859	17.253.885	25.277.787	351.563	1.345.603	385.497.408
Em 31 de dezembro de 2021	158.711	333.346.515	28.540.027	26.445.344	287.571	1.317.144	390.095.312

Consolidado

Custo	**Terrenos e Direito de Superfície**	**Torres Small cells DAS**	**Desmobilização**	**Imobilizado em Andamento**	**Moveis e Utensílios**	**Computadores Sistema e Outros Ativos**	**Total**
Em 01 de janeiro de 2020	44.032.308	536.789.309	6.723.410	65.134.554	645.529	6.075.739	659.400.849
Adições	11.413.330	–	20.146.677	90.645.061	2.176	1.751.186	123.958.430
Baixas	–	–	–	(1.551.292)	–	(156.552)	(1.707.844)
Impairment	–	–	–	–	–	–	–
Transferências	9.147.009	50.810.843	–	(59.957.852)	–	–	–
Reclassificação	–	–	–	–	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2020	64.592.647	587.600.152	26.870.087	94.270.471	647.705	7.670.373	781.651.435
Adições	9.449.715	(11.506)	51.851.449	120.987.049	52.776	3.832.127	186.161.610
Baixas	(16.673)	(28.958)	–	(8.001.461)	–	(209.000)	(8.256.092)
Impairment	–	(1.255.585)	–	–	–	–	(1.255.585)
Transferências	10.687.914	55.195.522	–	(65.883.435)	–	–	–
Reclassificação	–	(33.716)	–	–	–	–	(33.716)
Em 31 de dezembro de 2021	84.713.603	641.465.909	78.721.535	141.372.623	700.481	11.293.500	958.267.651
Depreciação e amortização acumulada							
Em 01 de janeiro de 2020	(443.468)	(118.732.341)	(1.527.703)	–	(224.844)	(2.548.502)	(123.476.858)
Depreciação e amortização	(558.159)	(42.505.662)	(5.394.125)	–	(64.680)	(979.838)	(49.502.464)
Baixas	–	–	–	–	–	–	–
Reclassificação	–	–	–	–	–	106.977	106.977
Em 31 de dezembro de 2020	(1.001.627)	(161.238.003)	(6.921.829)	–	(289.524)	(3.421.363)	(172.872.345)
Depreciação e amortização	(963.381)	(46.983.556)	(15.652.288)	–	(68.096)	(1.447.352)	(65.114.673)
Baixas	83	1.986	–	–	–	209.000	211.069
Reclassificação	–	33.716	–	–	–	–	33.716
Em 31 de dezembro de 2021	(1.964.925)	(208.185.857)	(22.574.116)	–	(357.620)	(4.659.715)	(237.742.233)
Valor contábil							
Em 31 de dezembro de 2020	63.591.020	426.362.149	19.948.258	94.270.471	358.181	4.249.010	608.779.089
Em 31 de dezembro de 2021	82.748.677	433.280.052	56.147.419	141.372.623	342.861	6.633.785	720.525.418

8. Arrendamentos: Os arrendamentos firmados pela entidade incluem, principalmente, terrenos arrendados e espaços em terraços de edifícios para a instalação de torres de comunicação para o setor de telefonia móvel, e espaços para instalação de estruturas e sistemas de antenas distribuídas indoor e outdoor para telecomunicações. Informações sobre os arrendamentos para os quais o Grupo é arrendatário são apresentadas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Em 01 de janeiro de 2020	256.586.547	268.917.776	262.441.757	274.990.076
Adições	39.568.313	39.568.344	26.468.998	26.468.998
Amortizações	(26.315.284)	–	(27.527.518)	–
Ajustes	–	–	–	–
Custos financeiros	–	36.219.134	–	36.005.272
Baixa por pagamentos	–	(50.100.186)	–	(50.887.770)
Em 31 de dezembro de 2020	**269.839.577**	**294.605.068**	**261.383.237**	**286.576.576**
Adições	**19.833.045**	**19.833.045**	**23.907.831**	**23.907.831**
Amortizações	**(30.476.825)**	**–**	**(31.742.451)**	**–**
Ajustes	**42.014.145**	**42.014.145**	**38.772.302**	**38.772.302**
Custos financeiros	**–**	**39.110.649**	**–**	**38.124.973**
Baixa por pagamentos	**–**	**(57.527.214)**	**–**	**(59.460.169)**
Em 31 de dezembro de 2021	**301.209.941**	**336.035.693**	**292.320.918**	**327.921.512**

a) Ativo de direito de uso:

Controladora

Ativo	**Grenfields**	**Rooftops**	**DAS**	**Small Cell**	**Administrativo**	**Total**
Em 01/01/2020	180.248.331	76.260.502	–	77.715	–	256.586.548
Novos contratos	28.235.284	11.330.282	–	2.747	–	39.568.313
Ajuste pela inflação	–	–	–	–	–	–
Ajuste pelo aumento da taxa	–	–	–	–	–	–
Ajuste pela redução da taxa	–	–	–	–	–	–
Outros ajustes	–	–	–	–	–	–
Amortização	(18.533.545)	(7.767.874)	–	(13.865)	–	(26.315.284)
Em 31/12/2020	189.950.070	79.822.910	–	66.597	–	269.839.577
Novos contratos	**14.809.026**	**3.215.432**	–	**–**	**1.808.587**	**19.833.045**
Ajuste pela inflação	**22.972.625**	**11.652.887**	–	**29.247**	**–**	**34.654.759**
Ajuste pelo aumento da taxa	**12.127.174**	**4.844.663**	–	**–**	**–**	**16.971.836**
Ajuste pela redução da taxa	**(8.708.268)**	**(2.931.534)**	–	**–**	**–**	**(11.639.802)**
Outros ajustes	**1.598.021**	**429.329**	–	**–**	**–**	**2.027.350**
Amortização	**(21.346.582)**	**(8.709.074)**	–	**(19.261)**	**(401.908)**	**(30.476.825)**
Em 31/12/2021	**211.402.066**	**88.324.614**	**–**	**76.583**	**1.406.679**	**301.209.941**

Consolidado

Ativo	**Grenfields**	**Rooftops**	**DAS**	**Small Cell**	**Administrativo**	**Total**
Em 01/01/2020	143.513.954	72.746.399	46.103.689	77.715	–	262.441.757
Novos contratos	8.394.554	270.007	17.801.690	2.747	–	26.468.998
Ajuste pela inflação	–	–	–	–	–	–
Ajuste pelo aumento da taxa	–	–	–	–	–	–
Ajuste pela redução da taxa	–	–	–	–	–	–
Outros ajustes	–	–	–	–	–	–
Amortização	(13.725.676)	(6.648.017)	(7.139.959)	(13.865)	–	(27.527.517)
Em 31/12/2020	138.182.832	66.368.389	56.765.420	66.597	–	261.383.238
Novos contratos	**5.318.949**	**1.593.900**	**13.126.059**	**2.060.337**	**1.808.587**	**23.907.831**
Ajuste pela inflação	**8.251.064**	**5.776.371**	**17.500.831**	**293.967**	**–**	**31.822.234**
Ajuste pelo aumento da taxa	**12.127.174**	**4.844.663**	**42.072**	**–**	**–**	**17.013.908**
Ajuste pela redução da taxa	**(8.708.268)**	**(2.931.534)**	**(451.389)**	**–**	**–**	**(12.091.190)**
Outros ajustes	**1.598.021**	**429.329**	**–**	**–**	**–**	**2.027.350**
Amortização	**(14.038.459)**	**(7.473.036)**	**(9.541.552)**	**(287.496)**	**(401.908)**	**(31.742.451)**
Em 31/12/2021	**142.731.313**	**68.608.082**	**77.441.441**	**2.133.405**	**1.406.679**	**292.320.919**

b) Passivo de arrendamento:

Controladora

Passivo	**Grenfields**	**Rooftops**	**DAS**	**Small Cell**	**Administrativo**	**Total**
Em 01/01/2020	(188.985.066)	(79.850.930)	–	(81.781)	–	(268.917.777)
Novos contratos	(28.235.315)	(11.330.282)	–	(2.747)	–	(39.568.344)
Ajuste pela inflação	–	–	–	–	–	–
Ajuste pelo aumento da taxa	–	–	–	–	–	–
Ajuste pela redução da taxa	–	–	–	–	–	–
Outros ajustes	–	–	–	–	–	–
Juros	(25.506.863)	(10.702.631)	–	(9.638)	–	(36.219.132)
Pagamento	34.980.023	15.099.723	–	20.440	–	50.100.186
Em 31/12/2020	(207.747.221)	(86.784.120)	–	(73.726)	–	(294.605.067)
Novos contratos	**(14.809.026)**	**(3.215.432)**	**–**	**–**	**(1.808.587)**	**(19.833.045)**
Ajuste pela inflação	**(22.972.625)**	**(11.652.887)**	**–**	**–**	**–**	**(34.625.512)**
Ajuste pelo aumento da taxa	**(12.127.174)**	**(4.844.663)**	**–**	**(29.247)**	**–**	**(17.001.084)**
Ajuste pela redução da taxa	**8.708.268**	**2.931.534**	**–**	**–**	**–**	**11.639.802**
Outros ajustes	**(1.598.021)**	**(429.329)**	**–**	**–**	**–**	**(2.027.350)**
Juros	**(27.860.582)**	**(11.454.469)**	**–**	**(18.606)**	**(144.520)**	**(39.478.176)**
Pagamento	**40.643.434**	**16.844.539**	**–**	**39.240**	**367.527**	**57.894.741**
Em 31/12/2021	**(237.762.947)**	**(98.604.827)**	**–**	**(82.339)**	**(1.585.579)**	**(338.035.692)**

Consolidado

Passivo	**Grenfields**	**Rooftops**	**DAS**	**Small Cell**	**Administrativo**	**Total**
Em 01/01/2020	(150.566.749)	(76.203.048)	(48.138.498)	(81.781)	–	(274.990.076)
Novos contratos	(8.177.143)	(487.418)	(17.801.690)	(2.747)	–	(26.468.998)
Ajuste pela inflação	–	–	–	–	–	–
Ajuste pelo aumento da taxa	–	–	–	–	–	–
Ajuste pela redução da taxa	–	–	–	–	–	–
Outros ajustes	–	–	–	–	–	–
Juros	(19.538.361)	(9.233.632)	(7.185.520)	(47.758)	–	(36.005.271)
Pagamento	26.525.304	13.389.651	10.893.294	79.520	–	50.887.769
Em 31/12/2020	(151.756.949)	(72.534.447)	(62.232.414)	(52.766)	–	(286.576.576)
Novos contratos	**(5.318.949)**	**(1.593.900)**	**(13.126.059)**	**(2.060.337)**	**(1.808.587)**	**(23.907.831)**
Ajuste pela inflação	**(8.251.064)**	**(5.776.371)**	**(17.500.831)**	**(293.967)**	**–**	**(31.822.234)**
Ajuste pelo aumento da taxa	**(12.127.174)**	**(4.844.663)**	**(42.072)**	**–**	**–**	**(17.013.908)**
Ajuste pela redução da taxa	**8.708.268**	**2.931.534**	**451.389**	**–**	**–**	**12.091.190**
Outros ajustes	**(1.598.021)**	**(429.329)**	**–**	**–**	**–**	**(2.027.350)**
Juros	**(19.088.214)**	**(10.456.215)**	**(8.613.678)**	**(189.874)**	**(144.520)**	**(38.492.500)**
Pagamento	**28.974.806**	**14.538.301**	**15.425.017**	**522.046**	**367.527**	**59.827.697**
Em 31/12/2021	**(160.457.297)**	**(78.165.090)**	**(85.638.647)**	**(2.074.898)**	**(1.585.579)**	**(327.921.512)**

Cronograma de vencimento dos pagamentos de arrendamento brutos:

	31/12/2021	
	Controladora	**Consolidado**
2022	62.428.406	67.078.297
2023	61.952.075	66.013.527
2024	59.938.901	63.243.138
2025	58.700.188	61.446.956
2026	57.638.663	58.717.829
2027 em diante	344.858.558	235.683.089
	645.516.792	552.182.835

Montante reconhecido no resultado:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Controladora	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Juros sobre passivos arrendamento	(39.478.176)	(38.492.500)	(36.219.132)	(36.005.271)
Amortização de ativo de direito de uso	(30.476.825)	(31.742.451)	(26.315.284)	(27.527.517)
	(69.955.002)	(70.234.951)	(62.534.416)	(63.532.788)

9. Investimento em empresa controlada direta e indireta: A participação societária no Grupo em controlada direta e/ou indireta, avaliada pelo método de equivalência patrimonial é demonstrada a seguir:

Controladora

	2021			2020		
Controlada direta	**Investimento**	**% de participação**	**Quantidade de quotas**	**Investimento**	**% de participação**	**Quantidade de quotas**
Paraná Terras Ltda	80.199.267	99,99%	6.499.999	63.645.576	99,99%	4.999.999
QMC DAS do Brasil C.I. Ltda	195.217.763	99,99%	22.084.177	135.368.711	99,99%	17.084.177
	275.417.030			199.014.287		
Controlada indireta	**Investimento**	**% de participação**	**Quantidade de quotas**	**Investimento**	**% de participação**	**Quantidade de quotas**
Quest Telecomunicações	–	99,84%		–	99,84%	30.000.000
	–			–		
Em 31 de dezembro	275.417.030			199.014.287		

	Controladora	
	2021	**2020**
Em 1º de janeiro	**199.014.287**	141.990.757
Paraná Terras		
Aporte de capital	**11.710.000**	15.290.000
Equivalência patrimonial	**12.394.518**	8.614.323
QMC DAS		
Aporte de capital	**62.000.000**	43.248.309
Equivalência patrimonial	**(9.701.775)**	(2.880.793)
Aquisição de subsidiária		–
QUEST		
Aporte de capital	**–**	(7.248.309)
Em 31 de dezembro	**275.417.030**	199.014.287

Os investimentos entre empresas referem-se a aportes de capital efetuados nos montantes acima. Segue abaixo a demonstração das principais informações financeiras das controladas:

	31/12/2021				31/12/2020			
Controladas diretas	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Lucro (prejuízo) líquido do exercício**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Lucro (prejuízo) líquido do exercício**
Paraná Terras Ltda	**86.338.910**	**7.957.363**	**78.381.547**	8.054.601	66.998.366	8.381.420	58.616.945	5.403.413
QMC DAS do Brasil C.I. Ltda.	**351.527.352**	**163.860.405**	**187.666.946**	(9.701.775)	235.688.372	100.319.650	135.368.721	(2.880.793)
Quest Telecomunicações	**29.992.123**	**11.150.696**	**18.841.427**	(8.158.432)	11.127.547	5.277.689	5.849.858	(6.153.001)

10. Contas a pagar: Esta rubrica é composta por contas a pagar a Fornecedores recorrentes do Grupo referentes à construção das torres, à manutenção da Companhia e contas a pagar referentes à Locação de Terrenos onde as Torres estão instaladas.

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Fornecedores a pagar	**5.221.876**	3.941.658	**9.926.901**	7.735.478
Proprietários de terrenos a pagar	**5.301.656**	4.810.999	**6.656.080**	5.706.739
Total de contas a pagar	**10.523.531**	8.752.657	**16.582.980**	13.442.217

11. Provisões e outras contas a pagar: Referentes à construção das torres, provisão de juros de debêntures com o Banco Itaú e também à manutenção das atividades do Grupo.

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Imobilizado em andamento	**6.368.444**	4.140.928	**6.368.444**	4.161.171
Manutenção de sites	**175.186**	296.822	**323.656**	340.457
Honorários de consultoria adm - RH	**20.000**	–	**20.000**	–
Honorários de advogados	**328.544**	8.555	**378.059**	136.202
Honorários de serv. profissionais	**935.738**	28.299	**1.033.788**	100.213
Auditoria	**748.254**	390.904	**748.254**	390.904
Contingências	**30.000**	–	**72.815**	–
Taxas	**–**	299.551	**–**	299.551
Outras provisões diversas	**1.690.435**	1.109.159	**3.028.339**	2.351.470
	10.296.601	6.274.218	**11.973.356**	7.779.969

12. Obrigações trabalhistas:	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Obrigações trabalhistas a pagar	**9.403**	–	**9.403**	–
Provisão para férias e encargos	**2.402.210**	2.155.648	**4.211.742**	3.478.241
Provisão para participação nos resultados	**6.738.248**	3.855.731	**10.547.814**	6.162.145
Total de provisões de pessoal	**9.149.861**	6.011.379	**14.768.959**	9.640.386

13. Impostos a pagar:	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Obrigações fiscais a recolher	**1.110.003**	–	**5.565.851**	865.504
Impostos retidos a recolher	**864.442**	419.210	**1.219.144**	677.955
Encargos trabalhistas a recolher	**627.255**	539.475	**968.586**	899.281
Total de impostos a pagar	**2.601.700**	958.685	**7.753.581**	2.442.741

14. Debêntures: Em 10 de outubro de 2019, a QMC Telecom se transformou em uma Sociedade Anônima, e assinamos um novo contrato para emissão de Debêntures com o Banco Itaú. O contrato tem por vigência 5 anos e taxa de juros de CDI + 2,8% a.a. Os recursos serão utilizados integral e exclusivamente para financiar a construção, aquisição ou melhoria de torres, aquisição de imóveis ou pagamento de compromissos corporativos gerais aprovados previamente pelo credor. Desta maneira, quando analisado o saldo de 2021, observamos o valor total da emissão de Debêntures, que substituiu o antigo contrato de Financiamento.

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Debêntures vencíveis a curto prazo	**25.000.000**	3.885.530	**25.000.000**	3.885.530
Juros a pagar sobre debêntures a curto prazo	**62.297.022**	15.093.966	**62.297.022**	15.093.966
Juros a transcorrer sobre debêntures a curto prazo	**(62.297.022)**	(15.093.966)	**(62.297.022)**	(15.093.966)
Total de empréstimos e debêntures a pagar a curto prazo	**25.000.000**	3.885.530	**25.000.000**	3.885.530

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Debêntures vencíveis a longo prazo	**468.750.000**	306.956.849	**468.750.000**	306.956.849
Juros a pagar sobre debêntures a longo prazo	**141.473.282**	48.594.811	**141.473.282**	48.594.811
Juros a transcorrer sobre debêntures a longo prazo	**(141.473.282)**	(48.594.811)	**(141.473.282)**	(48.594.811)
Total de empréstimos e debêntures a pagar a longo prazo	**468.750.000**	306.956.849	**468.750.000**	306.956.849

O pagamento do valor principal iniciou em 31 de dezembro de 2021 com o pagamento de 1,25% do valor principal R$6.250.000,00. Os pagamentos são trimestrais, e o último deverá ocorrer até 25 de novembro de 2024. A Companhia está em cumprimento com os requerimentos do contrato de emissão de debênture em 31 de dezembro de 2021 e até a data de autorização destas demonstrações financeiras. A emissão das debêntures tem como garantia os ativos do Grupo. As debêntures emitidas pela QMC são de esforços restritos de acordo com a Instrução 476 da CMV. **15. Provisão para desmobilização:** O Grupo reconhece o valor justo das obrigações para remover os seus ativos e devolver o local/terreno locado da mesma maneira em que estava quando do fechamento do contrato de locação. Geralmente, os custos associados à retirada dos ativos são capitalizados como parte do valor contábil do ativo e depreciado de acordo com sua vida útil estimada e a obrigação é acumulada até a data estimada da liquidação do passivo. O Grupo atualizou suas premissas usando uma estimativa da obrigação da retirada de seus ativos no ano de 2021, a fim de que estas fiquem alinhadas com a política do Grupo QMC, que resultou em um aumento líquido durante o ano finalizado em dezembro de 2021. O valor justo estimado da obrigação de retirada dos ativos geralmente envolvem descontos nas estimativas de fluxo de caixa futuro. As premissas significativas utilizadas na estimativa das obrigações de retirada de ativos são: tempo de retirada da torre; custo de retirada da torre; tempo e número de renovações de terrenos alugados; expectativa de inflação; e taxas de juros sem risco que se aproximam da taxa de endividamento incremental do Grupo. As alterações no valor contábil das obrigações para retirada de ativos do Grupo foram as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Saldo inicial - obrigação de retirada de ativos	**25.916.655**	6.790.520	**29.396.019**	8.119.797
Obrigações incorridas	**–**	772.365	**–**	1.170.367
Obrigações liquidadas	**–**	–	**–**	–
Despesas acumuladas	**4.007.596**	436.974	**7.186.850**	590.920
Revisão da estimativa	**20.967.396**	17.916.796	**51.851.449**	19.514.935
Resultado de torres desmontadas	**–**	–	**–**	–
Saldo final - obrigação de retirada de ativos	**50.891.647**	25.916.655	**88.434.318**	29.396.019

16. Partes relacionadas com empresas no exterior - passivo não circulante: A composição das partes relacionadas (NC) em 31 de dezembro era:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
QMC International Holding	**9.153.597**	5.653.518	**12.080.889**	6.937.000
QMC DAS LLC	**–**	–	**5.045.381**	4.652.093
QMC Telecom USA Corporation	**443.630**	409.049	**815.441**	751.877
QMC Telecom Brazil LP	**20.150.660**	20.433.260	**27.797.382**	26.772.232
QMC DAS Brazil LP	**–**	–	**22.902.990**	24.166.389
Total de Partes Relacionadas (NC)	**29.747.887**	26.495.827	**68.642.083**	63.279.591

Tais empréstimos de Longo Prazo com a QMC Telecom Brazil LP e a QMC DAS Brazil LP possuem uma taxa de juros de 1,15% a.a, com vencimento em 15 de janeiro de 2023. Alguns empréstimos da QMC Telecom e QMC DAS com as empresas no exterior foram liquidados antecipadamente em dezembro de 2020, e seus juros foram pagos em janeiro de 2021. Nenhum pagamento de juros foi ou será realizado até a data de vencimento ou pagamento de valor principal (o que ocorrer primeiro). **17. Partes relacionadas com empresas locais:** A Companhia possuía em 2020 um saldo de transações com 2 de seus investidores, ativamente relacionados com a operação local. Em 2021, não ocorreram mais. Tais transações não são caracterizadas como remuneração, visto que a mesma é efetuada pelos controladores e não há repasse de valores à Companhia. Adicionalmente, também possuía transações entre as Empresas Paraná Terras Ltda, QMC DAS do Brasil C.I. Ltda. e Quest Telecomunicações Ltda., que no final do ano de 2019 passaram a ser controladas pela QMC Telecom do Brasil C.I. As transações com partes relacionadas contemplam condições de mercado entre as partes e não possuem prazo de pagamento específicos. Segue a demonstração da distribuição dos valores:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Ativo circulante				
Investidores pessoas físicas	**–**	118.271	**–**	118.271
Ativo não circulante				
Paraná Terras Ltda.	**60.539**	39.536	**–**	–
QMC DAS do Brasil C.I. Ltda.	**241.082**	277.649	**–**	–
Quest Telecomunicações Ltda.	**237.483**	229.200	**–**	–
	539.104	546.385	**–**	–
Passivo circulante				
Investidores pessoas físicas	**–**	33.302	**–**	33.302

O pessoal-chave da Administração é composto pela diretoria executiva do Grupo. A remuneração desses profissionais está apresentada a seguir:

	2021	**2020**
Benefícios de curto prazo - salários	**2.114.949**	1.727.901
Remuneração variável - bônus	**862.591**	554.205
Encargos sociais	**542.166**	437.364
	3.519.705	2.719.470

18. Capital Social: No ano de 2019 ocorreu uma integralização no valor de R$30.840.000 de acordo com a 13ª Alteração do Contrato Social da QMC Telecom do Brasil C.I. Ltda., de 23 de Outubro de 2019, através da cessão e transferência de quotas realizada pela empresa QMC Telecom Brazil, L.P. para à QMC DAS Brazil, L.P., que ingressa assim na sociedade. Por sua vez, a QMC DAS Brazil, L.P. integralizou 2.570 quotas em bens, mediante a contribuição de 3.084.177 quotas que detém do capital social da QMC DAS do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. na Companhia QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda., que passa então a deter 99,99% das quotas da QMC DAS do Brasil C.I. Ltda.. Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da Companhia então era composto por 29.601 quotas, com valor nominal de R$12.000 por ação. 91,312% das quotas são detidas pela QMC Telecom Brazil, L.P. e 8,682% das quotas detidas pela QMC DAS Brazil, L.P. Em 2021, não houve alteração no Capital Social da QMC Telecom do Brasil C.I. S.A. Porém, com relação as suas empresas controladas, tivemos as seguintes alterações: (a) Paraná Terras: em 31 de dezembro de 2021 o Capital Social da Companhia era composto por 6.500.000 quotas, com valor nominal de R$10,00 cada, que representa um aumento de R$15.000.000,00 no capital da Companhia. 99,99% das quotas são detidas pela QMC Telecom do Brasil C.I. S.A. (b) QMC DAS do Brasil C.I. Ltda.: em 31 de dezembro de 2021 o Capital Social da Companhia era composto por 22.084.178 quotas, com valor nominal de R$10,00 cada, que representa um aumento de R$50.000.000,00 no capital da Companhia. 99,99% das quotas são detidas pela QMC Telecom do Brasil C.I. S.A. **19. Receita operacional líquida:**

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Receita de locação de torres, *rooftops, Small Cells* e DAS	**161.930.395**	136.269.844	**226.264.349**	179.417.311
Impostos sobre receita de locação	**(14.978.539)**	(12.604.942)	**(21.530.254)**	(16.596.555)
Receita líquida	**146.951.856**	123.664.902	**204.734.095**	162.820.757

20. Despesas por natureza:	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Custo direto - reparos e manutenção das Torres/DAS	**3.434.539**	3.634.015	**3.954.509**	3.828.432
Custo direto - energia elétrica das torres	**612.555**	1.067.554	**3.200.191**	2.845.938
Impairment ativo imobilizado	**1.255.585**	–	**1.255.585**	–
Depreciação de Torres, Small Cell e DAS	**29.973.072**	28.784.518	**42.776.400**	38.723.470
Depreciação de ARO	**9.681.254**	5.180.508	**15.652.288**	5.332.257
Amortização Intangível	**2.824**	2.824	**2.824**	2.824
Depreciação de Direito de Uso	**29.342.781**	26.442.488	**30.926.119**	27.789.211
Custo direto - outros	**444.139**	337.120	**643.671**	480.868
Despesas com pessoal	**22.399.151**	16.643.164	**41.095.473**	31.324.642
Despesas de escritório	**1.157.063**	1.417.394	**1.721.634**	1.983.356
Despesas de viagens	**443.966**	341.675	**811.487**	627.489
Despesas com honorários profissionais	**3.224.381**	4.422.572	**3.955.310**	6.250.631
Despesas com impostos e taxas	**1.326.106**	562.171	**1.653.852**	580.909
Despesas com depreciação	**974.626**	682.840	**1.582.608**	892.370
Outras despesas	**9.129.520**	2.321.852	**14.060.676**	2.869.116
Total do custo das vendas, despesas com vendas e despesas administrativas	**113.401.562**	91.840.695	**163.624.551**	123.680.836

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Custos com Depreciação e Amortização	**68.999.931**	60.410.338	**89.689.554**	71.997.084
Custo da operação	**5.999.837**	5.272.678	**9.152.746**	7.426.851
Despesas gerais e administrativas	**38.401.795**	26.157.680	**64.782.251**	44.256.900
	113.401.562	91.840.695	**163.624.551**	123.680.836

21. Imposto de renda e contribuição social: (a) Demonstração do cálculo dos créditos tributários (encargos) com imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Prejuízo antes do IR e da CS - das operações continuadas	**(39.335.060)**	(19.413.482)	**(34.265.816)**	(18.678.582)
Alíquota nominal combinada do IR e CS - %	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	**13.373.921**	6.600.584	**11.650.377**	6.350.718
Reconciliação para a alíquota efetiva				
Efeito de resultado de equivalência patrimonial	**915.533**	1.949.400	**–**	–
Imposto diferido sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias não constituído	**(12.938.018)**	(880.186)	**(12.573.222)**	(3.051.731)
Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido			**(2.270.930)**	3.533.875
Outras	**(1.351.435)**	(7.669.799)	**(1.888.793)**	(9.786.060)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**–**	–	**(5.082.567)**	(2.953.198)
Corrente	**–**	–	**5.082.567**	2.953.198
Diferido	**–**	–	**–**	–
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**–**	–	**–**	–

(a) Em 31 de dezembro de 2020, a Controladora possuía prejuízos fiscais acumulados no valor de R$38.299.878, e em 31 de dezembro de 2021, R$49.121.887, que poderão ser utilizados com lucros tributáveis futuros limitados anualmente a 30% desses lucros. A Companhia não constituiu imposto diferido em função das incertezas sobre expectativa de lucros tributáveis no futuro e o prazo para sua compensação. O valor de R$1.351.435 na Controladora em 2021 refere-se basicamente a uma exclusão no cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social devido a adoção do CPC 06 R2 Arrendamentos e resultado da provisão da desmontagem de ativos (ARO). O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Tendo em vista nos últimos 02 anos a empresa QMC DAS ter apresentado lucro tributável, a administração da empresa está elaborando estudos e projeções de rentabilidade futura para os próximos 05 anos e, deverá em 2022, reconhecer contabilmente o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos calculados com base nos saldos de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de CSLL, bem como sobre os valores dos saldos das provisões temporárias registrados na parte B do Lalur. **22. Contingências:** Em dezembro de 2020 o Grupo não possuía nenhuma contingência passiva em andamento classificada por seus assessores jurídicos como de risco provável. E, por isso, nenhum valor foi provisionado. Em dezembro de 2021, o Grupo possuía contingências passivas em andamento, cujas avaliações por seus assessores jurídicos foram consideradas de risco provável e registradas nas demonstrações financeiras individuais no montante total de R$30.000, e consolidadas, no montante total de R$70.868. Outras contingências cíveis foram avaliadas como possíveis em dezembro de 2021, e eventuais perdas financeiras foram mensuradas no montante de R$1.243.502. Em 2020, este montante era de R$936.581. Nestes casos, nenhuma provisão para perdas foi registrada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **23. Resultado financeiro:** As despesas financeiras são substancialmente compostas pelos juros das debêntures e de arrendamento mercantil. As receitas financeiras são decorrentes de uma aplicação dos recursos obtidos deste empréstimo. O detalhamento das despesas financeiras segue abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Juros de empréstimos e debêntures locais	**36.441.702**	19.289.181	**36.441.777**	19.289.181
Juros de empréstimos *intercompany*	**177.510**	421.269	**517.518**	915.348
Juros de arrendamento mercantil	**38.520.648**	35.666.956	**36.952.105**	35.033.724
Outros	**2.302.881**	1.927.751	**3.841.750**	3.723.742
	77.442.742	57.305.157	**77.753.149**	58.961.995

Os juros de arrendamento mercantil se apresentam líquidas da recuperação de PIS e COFINS.

24. Instrumentos financeiros por categoria:

Controladora

31 de dezembro de 2020	**Ativos ao custo amortizado**	**Total**
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	15.747.657	15.747.657
Caixa e equivalentes de caixa	34.385.892	34.385.892
	50.133.549	50.133.549
31 de dezembro de 2021		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	**20.125.940**	**20.125.940**
Caixa e equivalentes de caixa	**140.808.549**	**140.808.549**
	160.934.489	**160.934.489**

Consolidado

31 de dezembro de 2020	**Ativos ao custo amortizado**	**Total**
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	23.620.681	23.620.681
Caixa e equivalentes de caixa	36.355.288	36.355.288
	59.975.970	59.975.970
31 de dezembro de 2021		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	**27.829.085**	**27.829.085**
Caixa e equivalentes de caixa	**142.701.819**	**142.701.819**
	170.530.904	**170.530.904**

Controladora

31 de dezembro de 2020	**Passivos ao custo amortizado**	**Total**
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos e debêntures	337.338.206	337.338.206
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	15.722.722	15.722.722
	353.060.928	353.060.928
31 de dezembro de 2021		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos e debêntures	**523.497.887**	**523.497.887**
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	**22.275.093**	**22.275.093**
	545.772.980	**545.772.980**

Consolidado

31 de dezembro de 2020	**Passivos ao custo amortizado**	**Total**
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos e debêntures	374.121.970	374.121.970
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	25.525.344	25.525.344
	399.647.315	399.647.315
31 de dezembro de 2021		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos e debêntures	**562.392.083**	**562.392.083**
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	**39.105.521**	**39.105.521**
	601.497.604	**601.497.604**

25. Eventos subsequentes: Em 8 de fevereiro de 2022 o Grupo realizou a 2ª emissão de Debêntures, que contém 850.000 debêntures emitidas ao valor nominal de R$1.000,00 cada, e valor total de emissão em R$850.000.000,00. Este contrato de emissão de Debêntures foi assinado com os Bancos Itaú, BNP e MUFG, com vigência de 5 anos e taxa de juros de CDI + 3,25% a.a. 500.000 debêntures já foram liquidadas no momento da assinatura, equivalente a R$500.000.000,00 para o pagamento integral da 1ª emissão. Desta forma, a partir de 2022 teremos apenas a 2ª emissão em nossos Balanços Patrimoniais. O restante dos recursos serão utilizados integral e exclusivamente para financiar a construção, aquisição ou melhoria de torres, aquisição de imóveis ou pagamento de compromissos corporativos gerais aprovados previamente pelo credor. O pagamento do valor principal da 2ª emissão das Debêntures irá iniciar em 8 de fevereiro de 2024, com pagamentos trimestrais, e o último pagamento deverá ocorrer até 8 de fevereiro de 2027. A emissão das debêntures tem como garantia os ativos do Grupo. As debêntures emitidas pela QMC são esforços restritos de acordo com a Instrução 476 da CVM.

A Diretoria

Contador: Ricardo Kimura - CRC SP248103

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da **QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho

continua →☆

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/04/2022 19:56:12 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: B72C3485-60CB-4BE5-9099-C319DC8B49DC

continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A.

de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Direito de uso e passivos de arrendamento: A Companhia e suas controladas mantêm direitos de uso e passivos de arrendamento relevantes decorrentes de contratos de arrendamentos de torres, *rooftops*, estruturas *indoor* e *outdoor* (DAS*) e small cells*. Em 31 de dezembro de 2021, os saldos registrados de direitos de uso e passivo de arrendamento mercantil eram de R$301.209.941 na controladora e R$292.320.919 no consolidado e R$338.035.692 na controladora e R$327.921.512 no consolidado respectivamente, ambos divulgados na nota explicativa 8. O pronunciamento contábil CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil é utilizado como base para mensuração do direito de uso de um ativo, assim como do passivo de arrendamento. A determinação das premissas usadas na mensuração do direito de uso de um ativo e do passivo de arrendamento envolve julgamento relevante, especialmente com relação ao prazo de arrendamento, à taxa de empréstimo incremental de cada contrato de arrendamento (incluindo consideração de risco da indústria, do país e de crédito) e estimativa de vida útil, incluindo as opções de renovações. Devido ao julgamento inerente ao processo de mensuração do ativo de contrato e do passivo de arrendamento, bem como pelo fato das variações das premissas utilizadas poderem impactar significativamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria endereçou esse assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Entendimento do processo de mensuração dos ativos de direito de uso e passivo de arrendamento; • Avaliação da razoabilidade das premissas, incluindo a comparação das premissas usadas pela Companhia com os dados obtidos externamente, estimativa da taxa de empréstimo incremental e análise de sensibilidade sobre as premissas mais significativas utilizadas e os impactos de possíveis mudanças em tais premissas; • Avaliação, com base em uma amostra de contratos, da determinação do prazo de arredamento e dos valores considerados na mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento determinados pela Companhia, incluindo análise das cláusulas de renovação em função dos fatos e circunstâncias relevantes que pudessem criar incentivos econômicos para o seu exercício; • Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes requeridas pela norma e suas diversas interpretações. · Como resultado desses procedimentos, identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de atualização das taxas utilizadas no cálculo do arrendamento, sendo este ajuste registrado pela diretoria tendo em vista sua materialidade sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o direito de uso e passivos de arrendamento da Companhia e suas controladas, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2022.

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Murilo Teixeira Coelho Morgante
Contador - CRC-1SP280120/O-7

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/04/2022 19:56:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*